



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

PORTARIA Nº 023/2022-SEMSA, de 25 de Janeiro de 2023.

**DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS
DOS CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, Enfermeira - Matricula 904 como fiscal titular e ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA, Auxiliar administrativo – Matrícula 1122, como suplente, dos contratos nº 078/2023, 079/2023, 080/2023, 081/2023, 082/2023- SEMSA do Pregão Eletrônico 058/2022 para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA 11186.410001190-05 DESTINADO A UNIDADE DE SAÚDE RIBEIRINHA DE PIQUIATUBA.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 25 de Janeiro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. 005/2023

Edjane Medeiros Alves
Sec. Mun. de Saúde de Belterra
Decreto nº 005/2023-SEMSA

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo quinto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Em 25/01/23
Prefeitura Mun. de Belterra

Travessa Mario cunha, Nº 306 - Centro - 68.143-000 - Belterra-PA

e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Contratos Administrativos: 078/2023, 079/2023, 080/2023, 081/2023, 082/2023 - SEMSA

Pregão Eletrônico 058/2022- SEMSA

PORTARIA Nº 023/2023 - SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA 11186.410001190-05 DESTINADO A UNIDADE DE SAÚDE RIBEIRINHA DE PIQUIATUBA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAIS/CARGOS: SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, Enfermeira - Matricula 904, FISCAL TITULAR; ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA, Auxiliar administrativo – Matrícula 1122, SUPLENTE DE FISCAL.

Belterra-PA, 25 de Janeiro de 2023.

Sarah Simone Silva de Oliveira
SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA
Fiscal Titular

[Signature]
ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
Suplente de Fiscal